



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG Nº 620/2017**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**REVOGAR**, a partir desta data, os efeitos da PORTARIA GDPG Nº 106/2015, que nomeou a Defensora Pública Dra. **VIVIANE PINHEIRO PIRES SETÚBAL**, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo FCDPE-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 08 de setembro de 2017.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

